

Public
30.03.96
20/03/96
Jornal
Equipe

MUNICÍPIO DE CANDÓI

Estado do Paraná

LEI No. 097/96

ANEXO I


SÚMULA: Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a conceder, com vigência a partir de 10. de Março de 1996, reajuste salarial aos Servidores do Quadro de Cargos em Comissão e de Provimento Efetivo e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Candói, Estado do Paraná, aprovou eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 10. - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a conceder reajuste salarial de 15 % (quinze por cento) nos vencimentos dos Servidores Municipais, do Quadro de Cargos em Comissão e de Provimento Efetivo, conforme anexo I da Presente Lei.

Art. 20. - Esta Lei entrará em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a partir de 10. de março de 1996. Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Candói, em 25 de Março de 1996.


ELIAS FARAH NETO
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE CANDÓI
Estado do Paraná

ANEXO I

DA LEI No. 097/96
QUADRO DE CARGOS EM COMISSÃO

N I V E L	C A R G O	SALÁRIO EM R\$
C-1	SECRETÁRIO MUNICIPAL	1.352,40
C-1	ASSESSOR ESPECIAL DE GABINETE	1.352,40
C-1	ASSESSOR DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO	1.352,40
C-1	PROCURADOR JURÍDICO	1.352,40
C-2	ASSESSOR ADMINISTRATIVO I	886,65
C-2	ASSESSOR JURÍDICO	886,65
C-3	DIRETOR DE DEPARTAMENTO	692,30
C-3	ASSESSOR DE IMPRENSA	692,30
C-3	ASSESSOR ADMINISTRATIVO II	692,30
C-3	ASSESSOR TÉCNICO I	692,30
C-3	ASSESSOR LEGISLATIVO	692,30
C-3	ASSESSOR IMOBILIÁRIO	692,30
C-4	ASSESSOR GABINETE DO PREFEITO	552,00
C-4	ASSESSOR ADMINISTRATIVO III	552,00
C-4	ASSESSOR TÉCNICO II	552,00
C-4	ASSESSOR DE RELAÇÕES PÚBLICAS	552,00
C-4	ASSESSOR DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA	552,00
C-4	DIRETOR DE DIVISÃO	552,00
C-5	CHEFE DE SEÇÃO	448,50
C-6	COORDENAR DE SERVIÇOS	371,45
C-7	ENCARREGADO DE SERVIÇOS I	262,20
C-8	ENCARREGADO DE SERVIÇOS II	210,45
C-9	ENCARREGADO DE SERVIÇOS III	177,10
C-10	ENCARREGADO DE SERVIÇO IV	140,30

MUNICÍPIO DE CANDÓI

Estado do Paraná

ANEXO I

DA LEI No.097/96

QUADRO DE CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

NÍVEL	CARGO	SALÁRIO EM R\$	
01	GUARDIÃO	117,30	
01	SERVENTE	117,30	
01	PROFESSOR LEIGO	117,30	20h/s
02	MERENDEIRA	124,20	
02	COZINHEIRA	124,20	
02	PROFESSOR 1o.GRAU COMPLETO	124,20	20h/s
03	PROFESSOR 2o.GRAU -OUTRAS ÁREAS	132,25	20h/s
04	TELEFONISTA	161,00	
04	AUXILIAR DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	161,00	
04	AUXILIAR DE CONSULT. DENTÁRIO	161,00	
04	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	161,00	
04	JARDINEIRO	161,00	
04	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	161,00	
04	AUXILIAR DE DESENHO	161,00	
04	AUXILIAR DE TRIBUTAÇÃO I	161,00	
04	ASSISTENTE AO EDUCANDO	161,00	
04	INSPETOR DE ALUNOS	161,00	
05	PROFESSOR COM MAGISTÉRIO	177,10	
05	DIGITADOR	177,10	
05	BORRACHEIRO	177,10	
05	AUXILIAR DE MECÂNICO	177,10	
05	PRÁTICO EM BOTÂNICA	177,10	
05	AUXILIAR DE TOPOGRAFIA	177,10	
05	AGENTE ADMINISTRATIVO I	177,10	
05	AUXILIAR DE CONTABILIDADE I	177,10	
05	FISCAL FAZENDÁRIO I	177,10	
05	ALMOXARIFE	177,10	
05	OPERADOR DE BRITADOR	177,10	
06	PROFESSOR - LICENCIATURA - CURTA	209,30	
07	PROFESSOR - LICENCIATURA PLENA	261,05	
07	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA	261,05	
08	REGENTE MUSICAL	276,00	
08	INSTRUTOR DE ESPORTES	276,00	
08	INSTRUTOR DE DANÇAS FOLCLÓRICAS	276,00	
08	NIVELADOR	276,00	
08	OPERADOR DE COMPUTADOR	276,00	

MUNICÍPIO DE CANDÓI

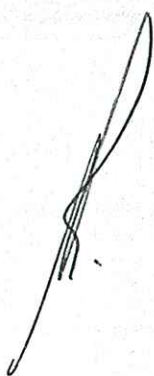
Estado do Paraná

ANEXO I

DA LEI Nº. 097/96

QUADRO DE CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

08	SECRETÁRIA ESCOLAR	276,00
08	TÉCNICO DE HIGIENE DENTAL	276,00
08	TÉCNICO DE MANUTENÇÃO	276,00
08	OPERADOR DE MÁQUINA RODOVIÁRIA	276,00
08	MOTORISTA I	276,00
09	SECRETÁRIA EXECUTIVA	307,05
09	OP. DE MÁQUINA RODOVIÁRIA II	307,05
09	MOTORISTA II	307,05
09	DESENHISTA	307,05
09	COORDENADOR ESCOLAR	307,05
09	TOPÓGRAFO PRÁTICO.	307,05
09	AGENTE ADMINISTRATIVO II	307,05
09	AUXILIAR DE CONTABILIDADE II	307,05
09	AUXILIAR DE TRIBUTAÇÃO II	307,05
09	FISCAL FAZENDÁRIO II	307,05
09	TÉCNICO TRIBUTÁRIO	307,05
09	ARTÍFICE	307,05
10	ORIENTADOR EDUCACIONAL	425,50
10	PROGRAMADOR	425,50
10	PROJETISTA	425,50
10	TÉCNICO AGRÍCOLA	425,50
10	TÉCNICO EM CONTABILIDADE	425,50
10	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	425,50
10	TÉCNICO DE MANUT. DE EQUIP. ODONT.	425,50
10	TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO	425,50
10	PROTÉTICO	425,50
10	TÉCNICO EM RADIOLOGIA	425,50
10	TOPÓGRAFO	425,50
10	MESTRE DE OBRAS	425,50
10	MECÂNICO	425,50
11	SUPERVISOR ESCOLAR	977,50
11	ASSISTENTE SOCIAL	977,50
11	ANALISTA DE SISTEMA	977,50
11	ENFERMEIRO PADRÃO	977,50
11	ADMINISTRADOR	977,50
11	CONTADOR	977,50
11	BIÓLOGO	977,50



MUNICÍPIO DE CANDÓI
Estado do Paraná

ANEXO I

DA LEI No. 097/96

QUADRO DE CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

11	BIOQUÍMICO	977,50
11	ECONOMISTA	977,50
11	NUTRICIONISTA	977,50
12	ADVOGADO	1.092,50
12	ENGENHEIRO AGRÔNOMO	1.092,50
12	ENGENHEIRO CIVIL	1.092,50
12	ARQUITETO	1.092,50
12	MÉDICO VETERINÁRIO	1.092,50
12	CIRURGIÃO DENTISTA	1.092,50
13	MÉDICO	1.380,00

